



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, estabelecida na Rua do Comércio, 1650, Centro, Franca - SP, neste ato representada por: Ana Júlia Martins Faleiros de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 436.363.988-14, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato, oriundo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3**, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata-se de 1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao contrato nº **2025.07.07-0004**, firmado em 07 de julho de 2025, oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3, cujo objeto é a aquisição de de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento será regido pelas disposições no **art. 105 e 107 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021**, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3, o qual ensejara o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira, **ACORDAM EM PRORROGAR ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2026**, A prorrogação se manterá válida até que seja finalizado um novo processo licitatório, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro.

3.2. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes ou **UNILATERALMENTE** pela Administração Pública Municipal ou finalizado um novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR



4.1 O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor total de R\$ 83.998,20 (oitenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), originalmente contratado, conforme Clausula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

José Bendimar de Lima Junior
Secretário de Saúde
Portaria nº 046/2025

JOSE BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte
CONTRATANTE (A)

ANA JULIA MARTINS
FALEIROS DE
ANDRADE:43636398814

Assinado de forma digital por
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE
ANDRADE:43636398814
Dados: 2026.07.10 08:30:45 -03'00'

ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
CNPJ nº 40.649.293/0001-57
Representada por Ana Júlia Martins Faleiros de Andrade
CPF nº 436.363.988-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Chilene Fernandes Loureiro CPF nº: 081.404.173-60
- 2) Jerriana Rezerra de Jeonais Sousa CPF nº: 019.575.063-26



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0004, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57. **OBJETO:** prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0004, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 05 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, neste Ato representada por Ana Júlia Martins Faleiros de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 436.363.988-14.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Julho 2026.

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA 486/2025

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.05.12.2

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n. 2023.06.21-0008/2023, referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA. OBJETO: Prorrogação, por mais 12(doze) meses, da vigência do Contrato n.º 2023.06.21-0008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I-Lotes 02 e 06 - do edital convocatório nos quais a empresa sagrou-se vencedora, os quais estão especificados na cláusula segunda do contrato original de nº 2023.06.21-0008/2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei n. 10.520/2002 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: Dessa forma, as partes acordam em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do referido Contrato. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIRA SARAIVA, representada por Artemis Helena de Luna Saraiva, inscrita no CPF N.º XXX.XXX.283-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação Nº 2022.04.28.01

Extrato do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato de Locação, referente à Licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 2022.04.28.01. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. CICERA ADRIANA RICARTE GONÇALVES inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx. OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato de locação N.º 2022.04.28-001, cujo objeto é a locação de

01 (um) imóvel na destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família- USF 27 da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91 e Art art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 DE MAIO DE 2027 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 05 DE MAIO DE 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e CICERA ADRIANA RICARTE GONÇALVES inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0004, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57. OBJETO: prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0004, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 05 - MATERIAL ODONTOLÓGICO. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e ANA JÚLIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.649.293/0001-57, neste Ato representada por Ana Júlia Martins Faleiros de Andrade, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.988-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO pregão eletrônico Nº 2025.02.14.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) do Termo Aditivo, ao Contrato Administrativo nº 2025.05.20-0001 oriundo do processo Licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 2025.02.14.1 Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Autarquia Municipal de Meio Ambiente, e a empresa JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELI,